



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - Proae
Coordenação da Moradia Estudantil

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA MORADIA ESTUDANTIL Nº
01/2026

Segue o Resultado Final do Processo Seletivo com a relação das candidatas, na seguinte ordem: classificação, nome completo e situação.

VAGAS ESTUDANTES BRASILEIRAS (5 Vagas)

Classificação	Nome completo	Situação
1º	Laura Dias Varotto	Classificada
2º	Débora Constancio Afonso	Classificada
3º	Anna Darc Duarte Da Silva	Classificada
4º	Amanda de Andrade Bonard Franco	Classificada
5º	Emily Da Silva César de Oliveira	Classificada
6º	Camile Nascimento Fintelman Gonçalves	Lista de Espera
7º	Ana Luiza de Almeida Carmo	Lista de Espera
8º	Ana Clara Caetano	Lista de Espera
9º	Lorraine Santos Cavalcante	Lista de Espera
10º	Cassiane Silva Souza	Lista de Espera
11º	Maria Paula Alquimim Leonel	Lista de Espera
12º	Ana Alice Aparecida da Silva	Lista de Espera
13º	Nicole Maria Silva Próspero	Lista de Espera
14º	Jheneffer Francisco Maia	Lista de Espera
15º	Lavínia Faria Dias	Lista de Espera
16º	Laura da Cruz Silva	Lista de Espera
17º	Raquel Areal Carrizo Felicio	Lista de Espera
18º	Tainara Medeiros Simões	Lista de Espera
19º	Glaucia do Nascimento	Lista de Espera
20º	Emily Batista dos Santos	Lista de Espera
21º	Iaclara dos Santos Nunes de Assis	Lista de Espera
22º	Ludmila Neves Norberto	Lista de Espera

ESTUDANTES BRASILEIROS (Lista de Espera*)

Classificação	Nome completo	Situação
1º	Luiz Gustavo Oliveira Neto	Lista de Espera
2º	Cauê Cristian da Silva Ferreira	Lista de Espera
3º	Carlos Augusto Pereira Nepomuceno	Lista de Espera
4º	Pedro Oliveira da Costa	Lista de Espera
5º	Caio Lana Macedo	Lista de Espera

6º	Ângelo Antônio Da Rosa Silva	Lista de Espera
7º	José Arthur Muniz Cordeiro	Lista de Espera

* Lista de Espera por vaga que vier a surgir dentro do prazo de validade [deste Edital nº 01/2026](#).

De acordo com o item 9 "DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS", do [Edital nº 01/2026](#):

9.1. Serão convocados (as) para assinatura do Termo de Ocupação das vagas e recebimento das chaves os (as) discentes classificados (as) no resultado final deste processo seletivo, em conformidade com a ordem de classificação e o quantitativo e distribuição de vagas descritas no item 3.1.

9.2. A assinatura do Termo de Ocupação será realizada em processo criado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI!) da UFJF. Caberá ao (à) discente solicitar o cadastro como usuário (a) externo (a) do SEI!, de acordo com as seguintes orientações: <https://www2.ufjf.br/sei/usuario-externo/>

9.3. Será desclassificado (a) deste processo seletivo e perderá o direito de ocupar a vaga na Moradia Estudantil o (a) discente que:

I - Não comparecer na data agendada para assinatura do Termo de Ocupação e recebimento das chaves;

II - Não estiver matriculado (a) em no mínimo 180 horas-aula (12 créditos) no segundo semestre letivo de 2026 em curso de graduação presencial do campus Juiz de Fora, exceto se discente dos cursos que não estão seguindo o Calendário Acadêmico regular ou se estiver cursando o último período do curso;

III - **Não ocupar a vaga** para a qual foi selecionado (a) **em um prazo de 7 (sete) dias úteis**, prorrogáveis por igual período se a impossibilidade for comunicada e justificada à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), a contar da data de assinatura do Termo de Ocupação e recebimento das chaves;

IV - Não atender às convocações para o cumprimento de qualquer etapa deste edital.

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2026.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Coordenação da Moradia Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Iuller Rosa Xavier, Coordenador(a)**, em 19/10/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Souza Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 19/10/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3292804** e o código CRC **A145CF71**.